



**CONDADO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 577, DE 28 DE MAIO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.<sup>a</sup>. LARYSA KAROLINE DA SILVA LINO, protocolado sob o nº 1099/2014, datada em 14/05/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup>. **LARYSA KAROLINE DA SILVA LINO**, inscrita no CPF nº 074.098.554-01, ocupante do cargo de Agente Público Educacional I - Professora, 15 (quinze) dias de licença médica, a contar de 13/05/2014 à 27/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 23/05/2014.

**PUBLICADA. CUMpra-SE**

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 28 de maio de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita